



Junta de Freguesia de Pavia

Ata nº 07/2026

Reunião Ordinária de 8 de Abril de 2026



Data da Reunião: 8 de Abril de 2026

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

Presenças:

Presidente: Custódia Maria Casanova

Secretária: Carla Angelina Couvinha Correia

Tesoureiro: Alexandre Constâncio Ferreira Maia

Faltas:

Início da Reunião: Dezassete horas e trinta minutos

Encerramento: Vinte horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 135.466,84€ (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos)

Observações:

Período da Ordem do Dia:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto um – Correspondência recebida e expedida.

A Sra. Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e expedida desde a última reunião ordinária.

Ponto dois - Aprovação da Ata Anterior.

Após a leitura da ata anterior o executivo aprovou a mesma por unanimidade.

Ponto três – Grupo Musical Paviense – Pedido de Apoio.

Foi presente ao executivo da Junta de Freguesia um pedido do Grupo Musical Paviense, solicitando apoio financeiro para a realização do evento “Baile da Pinha”, a decorrer no dia 4 de abril, pelas 22h00, em Pavia. O evento contará com a atuação da Banda Karisma, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), acrescidos de 81,00€ (oitenta e um euros) relativos a direitos de autor junto da Sociedade Portuguesa de Autores. Após análise, o executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Ponto quatro – Associação de Jovens de Malarranha – Pedido de apoio.

Foi presente ao executivo um pedido da Associação de Jovens de Malarranha, solicitando apoio para a realização do Baile da Pinha, evento a decorrer no dia 11 de abril. Desta forma, a Associação solicita a impressão de 40 cartazes, bem como apoio monetário no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) destinado ao pagamento do artista. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), bem como assegurar a impressão dos 40 cartazes solicitados.

Ponto cinco – UCC Mora – Pedido de Reunião.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Pavia informou o executivo que foi recebido um convite da Unidade de Cuidados na Comunidade de Mora (UCC de Mora), para a realização de uma reunião com vista ao alinhamento de objetivos, estratégias e próximos passos relativos a um projeto conjunto de divulgação de serviços. A reunião encontra-se agendada para o dia 15 de abril de 2026, pelas 15h30, no Centro de Saúde de Mora. O Executivo tomou conhecimento e deliberou que a Sra. Presidente da Junta marcará presença na referida reunião.

Ponto seis – Câmara Municipal de Mora – Pedido de Informação.

Foi solicitada, pelos serviços do Município de Mora, a confirmação que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o nº 713 se situa na Rua 9 de Abril com o número de polícia 5 A. Após análise, o Executivo confirma que o número de polícia do referido imóvel é o 5A. Contudo, não é possível confirmar que, anteriormente, o mesmo tivesse a designação de Rua de Santo António.

Ponto sete – Associação de Festas de Pavia “Popular Moments” – Pedido de Impressões.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia informou o executivo que a Associação de Festas de Pavia solicitou a impressão de 30 cartazes em tamanho A3, a cores, referentes aos seguintes eventos: Torneio da Malha, a realizar no dia 6 de Junho pelas 14h30, no campo de futebol do Rossio, Passeio de Motas pelo concelho, a realizar no dia 7 de Junho de 2026 e da Sopa de Tomate, a realizar também no dia 7 de Junho de 2026. O executivo da Junta decidiu imprimir os cartazes solicitados.

Ponto oito – Associação de Festas de Pavia “Popular Moments” – Pedido de Apoio.

Foi presente ao executivo um pedido da Associação de Festas de Pavia, solicitando apoio para a realização de diversas atividades inseridas na Feira Anual de Pavia 2026, designadamente Torneio da Malha, almoço com Sopa de Tomate e Passeio de Motas. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa através da atribuição de brindes para constituição dos kits a oferecer aos participantes do Passeio de Motas, bem como com o montante de 226,44€ (duzentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) destinado à aquisição de prémios para o referido passeio. Deliberou ainda atribuir, para os prémios do Torneio da Malha, dois bacalhaus e dois garrações de azeite.

Ponto nove – Clemente Martinho Medeiros – Baixa Médica.

A Sra. Presidente da Junta informou os restantes membros do executivo que o Assistente Técnico, Clemente Martinho Medeiros, se encontra de baixa médica desde o dia 30 de Março até ao dia 10 de Abril de 2026.

Ponto dez – Ofertas da Páscoa às auxiliares, à Professora e à Educadora do Jardim de Infância e do 1º Ciclo de Pavia.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Pavia informou o executivo que a empresa Lufipapel apresentou um orçamento para a aquisição de bonés, t-shirts e mochilas, no valor de 76.88€ (setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) destinados às auxiliares, à Professora e à

Educadora do Jardim de Infância e do 1º Ciclo da Escola de Pavia. Colocadas as propostas a apreciação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.

Ponto onze – José Goulão – Fornecimento de Material.

Foi presente ao executivo um orçamento, no valor de 92,16€, relativo ao fornecimento de material já entregue para a instalação de um termoacumulador na Junta de Freguesia. Após análise, o Executivo deliberou aceitar o referido orçamento.

Ponto doze – CCDR Alentejo – Pedido de link para consulta de documentos.

Face à comunicação da CCDR Alentejo, I.P., solicitando o envio dos documentos previsionais para o ano de 2026 (Orçamento e Grandes Opções do Plano), ou indicação de link onde os mesmos possam ser consultados o executivo deliberou informar a entidade de que os referidos documentos se encontram disponíveis para consulta no website da Junta de Freguesia, enviando o link para consulta dos mesmos.

Ponto treze – Apreciação e Aprovação de Contas do ano 2025.

O Sr. Tesoureiro Alexandre Maia, apresentou os documentos de prestação de contas referentes ao ano 2025, onde se pode comparar os valores previstos com os valores de execução. A receita apresenta uma taxa de execução de 109,29% com um saldo de 371.514,03€ (trezentos e setenta e um mil quinhentos e catorze euros e três cêntimos) e a despesa uma taxa de execução de 75,75% com um saldo de 257.526,68 € (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), apresentando o saldo final de exercício no valor 113.987,35 € (cento e treze mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), o executivo deliberou por unanimidade aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano 2025 e enviar à Reunião do Órgão Deliberativo para apreciação e aprovação.

Ponto catorze – Primeira Revisão aos Documentos Previsionais do ano 2025-2029.

O Sr. Tesoureiro Alexandre Maia apresentou uma proposta para a I Revisão aos documentos Previsionais (Orçamento 2026, PPA – Plano Plurianual das Acções Mais Relevantes e PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2026), o qual será para incluir o saldo da gerência de 2025 na receita orçamental no valor de 113.987,35 € (cento e treze mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos). O executivo aprovou por unanimidade a primeira revisão aos documentos previsionais deliberou ainda enviar os documentos ao órgão deliberativo para apreciação e aprovação.

Ponto quinze – Aquisição de produtos e serviços – 25 de Abril de 2026.

Como é habitual o executivo deliberou por unanimidade adquirir os seguintes produtos e serviços para o arraial das comemorações do 52º aniversário do 25 de abril em Pavia e Malarranha:

Géneros alimentares: 20 Kg de febras e 20 Kg de entremeadas, 26 pães de Kg, bebidas (sumos, vinho e águas) e pacotes de batatas fritas;

Serviços: dois grupos de música para o arraial do dia 24 de Abril, Pedro Pé-Leve e João Carlos Pires, em Pavia e Malarranha, respetivamente.

Ponto dezasseis – Procedimento Concursal Comum para a Constituição De Vínculo De Emprego Público Na Modalidade De Contrato De Trabalho Em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (1 Posto De Trabalho De Assistente Operacional).

Considerando que:

-De acordo com o disposto no nº 1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a promoção do recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal;

- No orçamento da Junta de Freguesia foi prevista a dotação necessária e no mapa de pessoal foi criado um posto de trabalho destinado ao recrutamento de 1 Assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas tempo indeterminado;

- A necessidade da contratação de 1 Assistente operacional resulta da vontade de responder ao aumento excecional de trabalho, e no âmbito das atribuições de competências delegadas ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mora e a Freguesia de Pavia;

- O posto de trabalho está por preencher no mapa de pessoal desde 2025, na carreira e categoria de assistente Operacional,

- Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções de natureza **operacional**:

- Manutenção e Espaços Verdes: Limpeza de ruas, jardins, sarjetas; manutenção de espaços verdes, equipamentos, mobiliário urbano.
- Serviços Gerais e Apoio: Execução de tarefas de apoio logístico, pequenas reparações (pedreiro, pintor, canalizador), carga e descarga de materiais.
- Limpeza e Higiene: Limpeza e conservação de edifícios públicos.
- Serviços Cemiteriais: Limpeza e manutenção dos espaços, inumações, transladações e exumações.
- Condução e Operação: Condução de viaturas ligeiras

Enquadradas no conteúdo funcional descrito no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

- Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 81º da LTFP, a descrição de funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando, ainda, que:

- Procedendo em conformidade com o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mora e a Freguesia de Pavia, na alínea d), do n.º 2, no art.º 10º - “Direitos e obrigações da Freguesia de Pavia”;

Propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia delibere, nos termos do n.º 1 do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 setembro, autorizar a abertura de um procedimento concursal comum para o recrutamento de um Assistente Operacional na área funcional de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, fundamentando-se nos termos do artigo 33.º, 34.º, números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;
2. A Junta de Freguesia delibere, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 30º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, autorizar a candidaturas de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ao procedimento concursal em causa.

No caso de a abertura do procedimento em causa ser autorizada, nos termos acima indicados, mais se propõe: Designar como membros do Júri, os seguintes elementos:

- Presidente: Pedro Miguel Ourives Prates, Técnico Superior;
 - Vogais efetivos: Luísa Cristina Fernandes Caeiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Pavia e José Miguel Pinto Condeço, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Mora;
- Vogais Suplentes: Daniel da Silva Dias Nunes, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Pavia e Cátia Sofia Bicho Simões, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Pavia.

O executivo deliberou por unanimidade abrir o referido procedimento.

Ponto dezassete – Apresentação do livro “Improváveis Congeminações” de Carlos Canhoto – Realização de Lanche.

No âmbito da apresentação do livro “*Improváveis Congeminações*”, da autoria de Carlos Canhoto, realizada no Grupo Musical Paviense, o autor propôs a disponibilização de um almoço para os cinco músicos que vão atuar a convite do autor. Analisado o programa de apresentação do referido livro e dado que também são convidados os dois grupos de cantares de Pavia (da

Santa Casa da Misericórdia de Pavia e As Cachopas), o executivo aprovou a oferta de um lanche para todos os músicos e cantores dos grupos de cantares. O referido lanche terá lugar depois da apresentação do livro, no Centro da Misericórdia. Esta iniciativa assume particular relevância cultural e social, promovendo a valorização da comunidade local e incentivando a participação ativa dos habitantes e demais convidados em momentos de convívio e partilha.

Mais se informa que, para assegurar a adequada organização e execução do referido lanche, foi necessário o empenho acrescido das assistentes técnicas Cátia Sofia Bicho Simões e Luisa Cristina Fernandes Caeiro, implicando a realização de horas extraordinárias. Estas horas justificam-se pela necessidade de preparação do espaço, preparação e organização dos alimentos, bem como pelo apoio logístico antes do evento, garantindo o seu normal e eficiente funcionamento. Face ao exposto, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a realização da despesa associada ao lanche, bem como a autorização das horas extraordinárias efetuadas pelas assistentes técnicas, reconhecendo-se o seu contributo essencial para o sucesso da iniciativa.

Ponto dezoito – IPDJ – Programa de Ocupação de Tempos Livres.

No âmbito do Programa de Ocupação de Tempos Livres, foi presente ao Executivo a informação relativa à abertura de candidaturas, a decorrer entre 1 de abril e 30 de novembro de 2026, devendo cada projeto ser submetido com uma antecedência mínima de 30 dias úteis relativamente à data do seu início, sendo o prazo limite de apresentação de candidaturas o dia 28 de setembro de 2026. De acordo com a legislação em vigor, os projetos deverão ter uma duração mínima de 264 horas e máxima de 396 horas, sendo o apoio financeiro atribuído aos jovens dinamizadores no valor de 2,50€ por hora, correspondendo a um montante total entre 660,00€ e 990,00€ por projeto. O Executivo tomou conhecimento e irá proceder à análise do referido programa e sua divulgação, com vista à eventual apresentação de candidatura(s).

Ponto dezanove – Candidatura às 7 Maravilhas de Portugal.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia propôs ao restante executivo a candidatura às 7 Maravilhas de Portugal, sendo que a mesma implica o pagamento do valor de 295,20 €, para a candidatura de um monumento, destacando ainda a importância desta iniciativa para a promoção, valorização e divulgação do património da Freguesia, contribuindo para o seu reconhecimento a nível nacional e para o desenvolvimento local. Após análise da proposta, o Executivo deliberou aprovar a mesma por unanimidade decidindo candidatar a Anta-Capela de S. Dinis.

Ponto vinte – Selos Portugal – Breve viagem pela arquitetura religiosa em Portugal.

A Sra. Presidente informou que já estão a circular os selos com a nossa Anta-Capela de S. Dinis, uma vez que já recebeu correspondência com o mesmo. Lembrou ainda que esta edição foi da

iniciativa dos CTT que além dos selos editou um livro sobre arquitetura religiosa de todo o país contendo a história de casa monumento contemplado na coleção de selos.

Ponto vinte e um – Feira Anual de Pavia 2026 – Atuação da Banda Filarmónica do GMP.

O Maestro da Banda Filarmónica do Grupo Musical Paviense, Sr. Pedro Saraiva, propôs a atuação da Banda na Feira de Pavia 2026. O executivo, por unanimidade aprovou a intervenção da Banda na referida Feira.

Ponto vinte e dois – Mapa de Pagamentos autorizados.

O executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados (anexo à ata), nos termos da h) e i) do nº 1 do artigo 18º da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, no valor de 2.077,53€ (dois mil e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, eram vinte horas e trinta minutos e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pavia declarou encerrada a Reunião.

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Luisa Caeiro, em conformidade com o estabelecido no nº2 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação.

Para constar se lavou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

E eu, Carla Caeiro, na qualidade de secretária da Junta de Freguesia de Pavia, a subscrevi.

Pavia, 9 de Abril de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Pavia,

Custódia Maria Dasanova



(Custódia Maria Dasanova)

